



*Câmara Municipal de Barbosa Ferraz*  
*Estado do Paraná*

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 - CEP.: 86.960-000 - FONE/FAX: (044) 275-1236 - BARBOSA FERRAZ - PR.

**RESOLUÇÃO Nº 005/01.**

**SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Estado do Paraná - aprovou e eu, **Jarbas de Villas Boas Garcia**, presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte:

**“RESOLUÇÃO”**

**Art. 1º:-** São aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 287/2001, Acórdão nº 3105/01 e Resolução nº 10871/2001-TC (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente do município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1998.

**Art. 2º:-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2.001.

**JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA**  
- PRESIDENTE -

**FÁBIO CAPARROZ**  
- 1º SECRETÁRIO -

PUE	NO NO
formal Tribunal	
EM. 02	12 01
FOL.	8. editais